



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

LEI Nº 2267/2009.

Ementa: Denomina Equipamento Social, e dá outras providências.

O Prefeito do Município da Escada.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **JOÃO GOUVEIA DA SILVA**, à Escola Municipal, localizada no Engenho de Criméia, nesta cidade.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado à confecção de Placas e Luminosos para identificação da área.

Parágrafo Único. As despesas decorrentes da aplicação que menciona este artigo correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Escada, 02 de outubro de 2009.


Jandelson Gouveia da Silva
Prefeito

RECEBI
05 10 2009
Câmara Municipal da Escada
Doc. Nº 149
Data 02/10/2009
Funcionário(o) Rodrigo

“Anseio de um progresso contínuo”

1